CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Elhoália Nunes Ferreira Oficiala Respondente PADRE BERNARDO - GO

Elhoália Nunes Ferreira, Oficiala Respondente do Registro de Imóveis de Padre Bernardo/GO, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matricula sob o número de ordem **16.052,** pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de nº 34 (trinta e quatro) da Quadra QR 10 (QR 10), Gleba "G", do loteamento denominado Granjas Vale das Macieiras, neste município, com as seguintes dimensões e confrontações**: frente para a Rua 1 com 12,00m; fundo para o lote 02 com 12,00m; lado direito para o lote 35 com 30,00m; e lado esquerdo para o lote 33 com 30,00m, perfazendo 360,00m². **Proprietária: Imobiliária Girão Ltda,** com sede na QC 11, lote 7, gleba G, Granjas Vale das Macieiras, neste município, inscrita no CNPJ sob o n. º 02.628.451/0001-01. **Registro anterior**: R.4-935, as folhas 55 do Lº 2-E, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 21 de fevereiro de 2.013. Oficiala respondente.

R.1-16.052.prot.35.246.data:21-02-2013: Nos temos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 21/12/2012, lavrada a folha 029/030 do livro 050 do Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos desta cidade: **Dayse do Prado Barros,** brasileira, divorciada, professora maior e capaz, portadora da CI nº 1.389.926-SSP-DF na qual consta o CPF nº 584.634.291-49, residente e domiciliada no Setor de Mansões, IAPI, chácara 22 E, casa 04, Guará II – DF; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula, por compra feita a *Imobiliária Girão Ltda*, com sede na QC 11, lote 7 gleba G, Granjas Vale das Macieiras, neste município, inscrita no CNPJ sob o n. º 02.628.451/0001-01; pelo preço de R$ 800,00 (oitocentos reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 21 de fevereiro de 2.013. Oficiala respondente.

Av.2-16.052.prot.36.738.data:10-12-2013: A requerimento da proprietária **Dayse do Prado Barros**, acima qualificado, datado de 26/11/2013; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo *sala/estar, dois quartos, cozinha, banheiro social, hall e área de serviço*, medindo a **área total de 66,82m².**, construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, nº 251 exercício 2013, datada de 11-11-2013, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, e pela engenheiro civil, Paulo H. C. S. Soares, CREA – 18.569/D-DF. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART. nº 1020130071611, datado de Padre Bernardo-GO, 23/04/2013. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 10 de dezembro de 2.013. Oficiala respondente.

R.3-16.052.prot.37.124.data:27-02-2014: Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, nº 237.603.643, datado de Padre Bernardo, GO, 25 de fevereiro de 2014: **Cícero Damião da Silva**, brasileiro, trabalhador de construção civil, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 12-10-1986, portador da

VALE DO EMBODO TERRITORIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

028395

carteira de identidade nº 2824298, emissão de SESP/DF em 11.11.2010, inscrito no CPF/MF sob o número 034.941.341-03, residente e domiciliado em Padre Bernardo/GO, Quadra 10, lote 34, Vale das Macieiras, CEP 73700-000; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a **Dayse do Prado Barros,** brasileira, professora, divorciada, nascida em 08/06/1973, portadora da carteira de identidade RG nº 1389926, emissão de SSP/DF em 05/08/2003, inscrita no CPF/MF sob o nº 584.634.291-49, residente e domiciliada em Brasília-DF, de Mansões IAPI, Ch. 22, lote 04, Guará II – CEP 71070-300; pelo preço de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Levantamento do Capital Financiado e dos demais valores da operação do citado contrato: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R$ 4.500,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R$ 15.774,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: R$ 79.726,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 26/02/2014, DUAM nº 681896/2014 no valor de R$ 2.040,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R$ 100.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 27 de fevereiro de 2.014. Oficiala respondente.

R.4-16.052.prot.37.124.data:27-02-2014: Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, nº 237.603.643, datado de Padre Bernardo-GO, 25 de fevereiro de 2014: **COMPRADOR(ES)-E-DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S): Cícero Damião da Silva**, brasileiro, trabalhador de construção civil, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 12-10-1986, portador(a) da carteira de identidade nº 2824298, emissão de SESP-DF em 11.11.2010, inscrito no CPF/MF sob o número 034.941.341-03, residente e domiciliado em Padre Bernardo/GO, Quadra 10, lote 34, Vale das Macieiras, CEP 73700-000. **CREDOR-FIDUCIÁRIO** – Banco do Brasil S.A, instituição financeiro sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data primeira contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, bloco G, lote s/n, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Padre Bernardo/GO, prefixo 2376-0, situada na Av. Cristóvão Colômbo, s/n, Quadra 26, lote 01, Setor central, Padre Bernardo/GO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/1916-04, representado por seu procurador substabelecido, Marcelo Santos Ribeiro, brasileiro(a), bancário e economiário, casado, portador(a) da portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04627502350, DETRAN/DF, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 763.131.901-49, residente em Brasília-DF, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. **FINANCIAMENTO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ E CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: Lei nº 11.977, de 07-07-2009; Valor de venda do imóvel: R$ 100.000,00; Valor da Avaliação do imóvel: R$ 100.230,00; Valor do financiamento: R$ 72.726,00. Valor do Desconto: R$ 15.555,00; Valor total dos Recursos concedidos ao comprador(es)/devedor(es)/ fiduciante(s): (valor do financiamento + desconto) R$ 95.500,00; Valor da garantia fiduciária: R$ 100.230,00; Sistema de Amortização: PRICE; Número de parcelas 0361; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10; período de amortização: 10/04/2014 a 10/03/2044; Taxa anual de juros(normalidade): 5,004 % ao ano (nominal); 5,116 % ao ano (efetiva); Encargo mensal: Prestação (parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R$ 95,81 + R$ 332,17 = R$ 427,98; Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação de financiamento: R$ 25,00; Valor total da prestação (valor total da primeiro prestação + valor da primeira taxa de administração): R$ 452,98; data de vencimento do primeiro encargo mensal: 10/04/2014; Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante do campo "C.13" da letra "C", do citado contrato, isto é, "Taxa anual de juros". Juros de mora: 1% ao mês; multa moratória: 2%; Época do recalculo dos encargos: De acordo com a cláusula de recálculo do encargo mensal. Tarifa de alteração contratual: vide tabela de

tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB; composição de renda/encargo/mensal/fundo garantidor da habitação: composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal: devedor(es) fiduciante(s): **Cícero Damião da Silva**; comprovada: R$ 1.700,00; total: R$ 1.700,00; composição de renda para fins de cobrança do fundo garantidor da habitação – FGHAB – no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, devedor(es) fiduciante(s): **Cícero Damião da Silva**: percentual: 100,00%. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 27 de fevereiro de 2.014. Oficiala respondente.

R.5-16.052.Prot.48.068.Data:18.12.2020: Consolidação de Propriedade: Nos Termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de Belo Horizonte - MG em 05 de agosto de 2020, devidamente assinado por Evandro Lúcio Raquelo, portador da CI/RG nº M-6.036.758-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 001.470.296-78, p/p, representante do Banco do Brasil S/A, procedo o presente registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em face da **Devedor Fiduciante: CICERO DAMIAO DA SILVA,** inscrito no CPF nº 034.941.341-03, já qualificado; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **Credora Fiduciária: BANCO DO BRASIL S/A,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.000000/0001-91, com sede em Brasília-DF. O **ITBI** foi recolhido pela Coletoria Municipal em 11.11.2020, DUAM N° 1162988, no valor de R$ 2.044,69, deduzido de 2,04% da avaliação de R$ 100.230,00 (cem mil e duzentos e trinta reais). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 18 de dezembro de 2020. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R$ 1.215,65. Tx Jud: R$ 15,62. Fundos Estaduais: R$ 486,26. ISSQN: R$ 24,32. Selo de Autenticidade: 04162012113193709640038.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé.

OBS: ESSA CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, **22 de dezembro de 2020.**

Elhoália Nunes Ferreira
Oficiala Respondente

Karollynne Meireles R. da Costa
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Elhoália Nunes Ferreira Oficiala Respondente PADRE BERNARDO - GO

Taxa Judiciária R$ 15,14.
Emolumentos: R$ 51,39.
Fundos Estaduais: R$ 20,56.
ISS: R$ 1,03.

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04162012213356110640023
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

028396